



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 265 , DE 17 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação feita pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 17-2009-COJEF5, de 10/06/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 10/06/2009, resolve:

I – **DESIGNAR**, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **JOSÉ VIDAL SILVA NETO** (Presidente), **GEORGE MARMELSTEIN LIMA** e **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **ELISE AVESQUE FROTA**, **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO** e **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 10/06/2009 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II – **REVOGAR**, a partir de 10/06/2009, os Atos nºs 113, de 22/04/2008 e 196, de 30/04/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE